



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
Adm: O povo em primeiro lugar
CNPJ 06.553.846/0001-35

PARECER JURÍDICO

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018



EMENTA: Parecer Jurídico acerca de processo de licitação - PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2019, que objetiva "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA) E DIDÁTICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E OS HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO-PI.". Análise do curso do processo à luz da Lei nº 8.666/93. Regular, abertura, julgamento, homologação e adjudicação.

O presente processo já conta com o parecer inicial com a apreciação do Edital e da Minuta do Contrato e outros anexos, bem como a indicação das formalidades principais do procedimento.

Os atos processuais pertinentes ao processo foram praticados satisfatoriamente, ou seja, de modo a instrumentalizar a obediência aos princípios fundamentais do processo de licitação.

Atente-se para a emissão das Ordens de Fornecimento nos exatos termos do edital e da proposta vencedora.

Praça Jaime Leolpodino, Nº 100, Centro, São Julião – Piauí CEP: 64670-000
FONE: (89) 3438-1160 E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com

ANCO

EM BRANCO





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
Adm: O povo em primeiro lugar
CNPJ 06.553.846/0001-35

A Minuta do Contrato também já foi objeto de análise do qual se extrai o registro dos preços, o objeto, a descrição geral e local de entrega dos serviços, as condições de participação dos licitantes, os critérios de habilitação.

Com estas considerações, conclui-se que o curso do presente procedimento atendeu, na essência, as diretrizes da Lei de Licitações, com escopo de alcançar a maior vantagem para a Administração.

É o nosso Parecer. Salvo Melhor Juízo.

São Julião (PI), 25 de janeiro de 2019.



Procurador Jurídico da PMSJ/PI

Edilberto José da Luz
Procurador Geral
DECRETO Nº 001/2017

Praça Jaime Leolpodino, Nº 100, Centro, São Julião – Piauí CEP: 64670-000
FONE: (89) 3438-1160 E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com